

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO****PARECER Nº**  
**ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2018**  
**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Educador Institucional, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato

Ver<sup>a</sup>. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Presidente

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver<sup>a</sup>. Soninha Francine